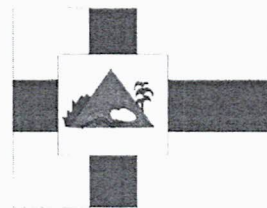




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1.378/2021

Caririáçu, 08 de setembro de 2021.

A: Ilma. Sra.

Maria Joelia Correia Martins
Secretária Municipal de Educação
Caririáçu-CE

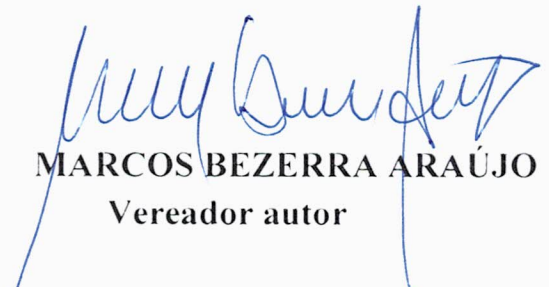
Senhora Secretária,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, subscrito pelos Vereadores **José Iran da Silva** e **José Goes da Costa**, conforme aprovado na sessão do dia 01 de setembro do corrente, venho a Vossa Senhoria **solicitar urgentemente o imediato transporte dos universitários, conforme determina a Lei Orgânica do nosso Município.**

Art. 163 – inciso XII- Transporte gratuito para os estudantes de cursos de 2º grau, que não existem na rede municipal, e cursos superiores das cidades de Juazeiro do Norte e Crato.

Salientar na oportunidade da grande necessidade e carência dos nossos estudantes que clamam por providências dentro do mais breve possível.

Certos da vossa especial atenção e atendimento desde já agradecemos.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor


THIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara

*Debitado em
10/09/2021
Secretaria*